

PORTARIA Nº 02/2021 de 01 de Fevereiro de 2.021

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. *Nair Fortunato Arriel*).

ROSIMARA CRISTINA DUARTE ROVENTINI, Diretora Presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora efetiva ativa Sra. ***Nair Fortunato Arriel***, matrícula nº 7086, nascida aos 28.10.1960, Pasep nº 10782855595, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e Art. 40 da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Artigo 2º - Fica estabelecido que o valor dos proventos da servidora é de R\$2.751,31 (Dois mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) e o reajuste do benefício dar-se-á pelo IPC (Índice de Preços do Consumidor).

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Fevereiro de 2.021.

ROSIMARA CRISTINA DUARTE ROVENTINI
Diretora Presidente Interina